RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 002/2020

ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o horário da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020 para às 09 horas, em virtude de viagem dos Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Leonardo Montenegro da Silva
1º Secretário